



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/02/2021

ANO: X Nº: 2650 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 048/2021	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE PREGÃO Nº 10/2021	2
AVISO DE PREGÃO Nº 16/2021	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 6/2021	3
RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2021	3
RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2021	4
RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2021	4
RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2021	5
RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2021	5
RESOLUÇÃO CMDI Nº 06/2021	6
RESOLUÇÃO CMDI Nº 07/2021	6
RESOLUÇÃO CMDI Nº 08/2021	7
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021	7

PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada na Fundação Ecumênica Proteção ao Excepcional (FEPE), em Curitiba - Paraná, com saída de Céu Azul no dia 24 de fevereiro de 2021 e retorno em 25 de fevereiro de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/02/2021

ANO: X Nº: 2650 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 10/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 10/2021 – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços do objeto do Pregão nº. 87/2020, que tem por objeto a **Registro De Preços Para Futuras E Eventuais Aquisições De Materiais Elétricos (Lâmpadas, Reatores, Fios e Outros) Para Uso Em Manutenção De Prédios Públicos Inclusive Na Iluminação Pública (O Registro De Preços Terá Vigência De 12 Meses)**, que modifica o edital no que se refere abaixo:

1 – Considerando o contratempo de comunicação de dados entre os servidores do Sistema de Gestão da GovBr com o Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma BLL, e que acarretou atraso no envio das informações relativas ao pregão eletrônico 10/2021, promove-se a seguinte alteração ao edital.

2 – Fica alterada a data e hora estabelecida para a sessão da licitação para o dia **10 de março de 2021 às 08h15min.**

3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul-Pr, 23 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO Nº 16/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2021 – M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia **09/03/2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de aparelhos de celulares para uso nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Céu Azul/Pr, para promover as atividades de aulas remotas decorrente da suspensão das aulas presenciais devido a pandemia do novo coronavírus - Covid-19**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 18.063,00.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/02/2021

ANO: X N°: 2650 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 6/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 6/2021**, que tem por objeto (Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo SUV, porte compacto, para uso pelo executivo municipal em deslocamentos e viagens a serviços da Administração Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
VETOR AUTOMÓVEIS LTDA	21.212.879/0001-05	01	116.200,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2021

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Neison José Wolfart	Secretaria Municipal de Educação
Vice Presidente	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
Primeiro Secretário	Daiane Paula Rovani	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Segundo Secretário	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 06/2019, de 30 de abril de 2019.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Neison José Wolfart
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/02/2021

ANO: X N°: 2650 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2021

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO INCENTIVO GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas parcial referente ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, alusivo ao primeiro semestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Neison José Wolfart
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2021

RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO INCENTIVO GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas parcial referente ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, alusivo ao segundo semestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Neison José Wolfart
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/02/2021

ANO: X N°: 2650 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2021

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA”, DA APAE, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2020, do “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, no valor de R\$ 4.936,54 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais com cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Neison José Wolfart
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2021

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS”, DA APAE, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do segundo semestre de 2020, do Projeto “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”, no valor de R\$ 1.299,24 (mil duzentos e noventa e nove reais com vinte e quatro centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Neison José Wolfart
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/02/2021

ANO: X Nº: 2650 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 06/2021

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS”, DA APAE.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Neison José Wolfart
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 07/2021

RESOLUÇÃO Nº. 07/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CCI REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2020 do Projeto “A Vida na Terceira Idade” no valor de R\$ 7.766,92 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais com noventa e dois centavos);

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Neison José Wolfart
Presidente do CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/02/2021

ANO: X N°: 2650 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 08/2021

RESOLUÇÃO Nº. 08/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER” DO CCI REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do segundo semestre de 2020 do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender” no valor de R\$ 81.877,31 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais com trinta e um centavos);

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Neison José Wolfart
Presidente do CMDI

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – M.C.A.

A comissão constituída para seleção e julgamento do projeto relacionado ao Chamamento Público n.º 01/2021 – M.C.A, comunica aos interessados na execução do projeto relacionado ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

Projeto nº 01 – Valor Máximo R\$ 89.600,00.

Ordem de Classificação	Instituição	Valor Proposto R\$	Pontuação
1º	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, CNPJ:77.292.753/0001-42.	89.600,00	100
2º	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, CNPJ: 05.774.123/0001-01.	R\$ 88.690,36	100

O presente resultado baseia-se na letra b), do item 8.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e respectivamente, em análise



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 23/02/2021

ANO: X N°: 2650 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no Estatuto Social das entidades participantes, obteve-se a constatação abaixo;

- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, CNPJ:77.292.753/0001-42, fundada em 22/06/1973.
- Sociedade Filantropica Semear de Medianeira, CNPJ: 05.774.123/0001-01, fundada em 10/03/2003.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2021.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente

Caroline Colleoni Cavallari Beppler
Membro

Gabriela Miotto Daroda
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)